

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**  
**PORTARIA Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas nos incisos II, XXI e XXX do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

Considerando o contido no art. 24, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993;

Considerando o contido no § 3º do art. 26, da Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 83, do Regimento Interno, no que diz respeito ao horário das sessões ordinárias;

Considerando que os trabalhos administrativos não serão afetados, em atenção ao princípio da eficiência administrativa;

Considerando a conveniência e o interesse da Câmara Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer jornada de trabalho diferenciada, no período da tarde, às segundas e quartas-feiras, aos servidores abaixo relacionados, ou quem estiver os substituindo, os quais deverão cumprir o horário das 13 às 17 horas:

I - **Danieli Bolzan da Silva Ferraz**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo I, matrícula nº 1248-3/1;

II - **Laiane Carniel**, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, matrícula nº 1260-2/1;

III - **Mariana Carvalho Martins**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Comunicação, matrícula nº 1249-1/1; e

IV - **Rodrigo Sartor Mayer**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, matrícula nº 1263-7/1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021.

**JOECIR BERNARDI**  
Presidente

**Publicado por:**  
Eliana Scariot Amorim  
**Código Identificador:3101CEF9**

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2021. Edição 2190  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>